



EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

ASSUNTO: Contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Motorista.

EDIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo de Soledade/RS, comunica a todos os interessados a abertura de inscrições para contratação temporária imediata, por meio de seleção baseada na análise de currículos, para a função de Motorista, conforme previsto em lei.

1. Período e forma de inscrição

As inscrições poderão ser realizadas:

- Presencialmente: Mediante entrega de currículos na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 18/02/2026 a 25/02/2026.
- Por e-mail: Enviando o currículo para contato@camarasoledade.rs.gov.br, com o seguinte título no campo "Assunto": Currículo referente Edital 01/2026.

2. Requisitos para contratação

Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Escolaridade: ensino médio
- b) Idade: mínimo 20 anos completos.
- c) Possui Carteira de Motorista categoria "B" há pelo menos 02 anos, com a observação EAR (exerce atividade remunerada)

3. Atribuições do cargo

As funções a serem desempenhadas pelo contratado estão descritas no Anexo I da Lei nº 3.118/2008, incluindo:

- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção;

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

☎ contato@camarasoledade.rs.gov.br | ☎ (54) 3381.1899/1814

www.camarasoledade.rs.gov.br



- Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- Responsabilizar-se pelas ferramentas que acompanham o veículo; acompanhar e ajudar a execução dos serviços de conserto e manutenção do veículo;
- Executar tarefas afins.

Síntese dos deveres: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

4. Condições de trabalho

a) Horário: Período normal de trabalho de 35 horas semanais, com compensação de horário pelo serviço noturno realizado nos dias de sessão ordinária e de viagens.

b) Especial: sujeito ao uso de uniforme, plantões, viagens e atendimento ao público.

5. Remuneração

A remuneração mensal será de R\$ 3.774,40 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

6. Natureza da contratação e prazo

A contratação será regida pela Lei nº 4.600/2026, criada especificamente para este fim, e terá natureza administrativa, formalizada de acordo com os artigos 227 e 228 da Lei nº 4.031/2019.

O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto no presente edital.

Soledade, 13 de fevereiro de 2026.

Edivaldo da Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/RS